



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA



1

Apostilamento nº 074/2021
Contrato nº 087/2017
Processo nº 1200/2021

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 087/2017, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP nº 65010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, com residência nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 087/2017 de locação do imóvel situado na Avenida Gonçalves Dias, nº 324, Centro, São José de Ribamar/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de São José de Ribamar/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, no período de 26/12/2021 a 25/12/2022, em conformidade ao acordo realizado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: **UG: 080901 - FADEP**; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; ND: 339036.15 - Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 03 de novembro de 2021.


ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado